



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
**ATOrd 0075400-57.2006.5.19.0001**  
AUTOR: ELIANE MARIA ROCHA DOS SANTOS  
RÉU: CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNCAO SC E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a4d12ab

Destinatário: CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNCAO SC

Certifico e dou fé que, em 25/03/2025, compareci à Av. Norma Pimentel , 15 - Benedito Bentes - Maceió-AL, sendo ali, DEI CIÊNCIA do presente mandado a executada CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNCAO SC na pessoa da diretora escolar Maria José Alves da Silva, que assinou o mandado e recebeu a contrafé, ficando de tudo ciente.

Certifico ainda que, a executada apresentou os bens penhorados que constam no respectivo mandado. Pelo que, procedi a constatação fotográfica e conseguinte reavaliação: 1) reavaliação: 1) 100 Carteiras escolares com prancheta lateral fixa acoplada, composta por estrutura metálica na cor preta, assento estofado na cor preta e com prancheta em fórmica na cor branca, em bom estado de uso e conservação, avaliada a unidade em R\$ 150,00, avaliado o conjunto em R\$ 15.000,00; 2) 100 Carteiras escolares com prancheta lateral fixa acoplada, composta por estrutura metálica na cor preta, assento estofado na cor azul e com prancheta em fórmica na cor branca, em bom estado de uso e conservação, avaliada a unidade em R\$ 150,00, avaliado o conjunto em R\$ 15.000,00. Sendo a avaliação total de dos bens em R\$ 30.000,00.

Certifico por fim que a avaliação dos bens foi realizada pelo método comparativo, tomando por bases ofertas de vendas de produtos similares encontradas no aplicativo/site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br), seguindo e anexo fotos ilustrativas dos bens. À deliberação superior.

MACEIO/AL, 30 de março de 2026

**RUBENS SOUZA FERRAZ JUNIOR**